

Manaus (AM), 15 de junho de 2026.

## **CRCAM lança campanha de conscientização sobre descarte de lixo eletrônico em Manaus**

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) lançou uma campanha de conscientização sobre o descarte correto de resíduos eletroeletrônicos, o chamado e-lixo. A iniciativa é da Comissão Ambiental, Social e Governança (ESG) do CRCAM, criada em setembro de 2025, e tem como público inicial os estudantes e profissionais das faculdades de Ciências Contábeis de Manaus.

### **O que é e-lixo e por que isso importa?**

E-lixo é o nome dado a qualquer equipamento eletrônico que parou de ser utilizado, desde o celular guardado na gaveta até televisores, computadores, liquidificadores, pilhas, lâmpadas fluorescentes e carregadores. A sigla técnica é REEE (Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos).

O problema do e-lixo está na composição desses aparelhos. Além de materiais valiosos como ouro, cobre e alumínio, eles carregam substâncias altamente tóxicas como: chumbo, mercúrio, cádmio e arsênio. Quando jogados no lixo comum ou queimados a céu aberto, esses elementos contaminam o solo, os rios e o ar, podendo causar doenças neurológicas, respiratórias, cardiovasculares e outros danos graves à saúde humana.

Os números globais ajudam a dimensionar este desafio: em 2022, o mundo gerou 62 milhões de toneladas de e-lixo, volume equivalente ao carregamento de 1,5 milhão de caminhões, segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil ocupa a 7ª posição no ranking mundial de geração desse tipo de resíduo e lidera a América Latina, produzindo cerca de 1,5 mil toneladas por ano. Apesar disso, apenas uma pequena fração recebe destinação ambientalmente adequada.

## O que diz a lei?

No Brasil, a gestão dos resíduos eletroeletrônicos é regulamentada por leis e decretos específicos que estabelecem responsabilidades para os diversos agentes envolvidos. Destacam-se a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e o **Decreto nº 10.240/2020**, que instituem sistemas de logística reversa e determinam que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes sejam responsáveis por receber e dar destinação ambientalmente adequada aos produtos eletroeletrônicos após o término de sua vida útil. Complementando esse arcabouço legal, a **Lei nº 14.479/2022** instituiu a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos, permitindo que órgãos públicos destinem equipamentos de informática ociosos para programas de recondicionamento e inclusão digital, promovendo o reaproveitamento desses bens e reduzindo a geração de resíduos.

## O que fazer com o seu e-lixo?

A Comissão ESG do CRCAM recomenda que o descarte de resíduos eletroeletrônicos seja realizado de forma consciente, seguindo quatro passos simples.

- 1. Identifique e separe os equipamentos sem uso:** reúna celulares, computadores, carregadores, cabos, pilhas, baterias, controles remotos e outros aparelhos eletrônicos que não são mais utilizados, mantendo-os separados do lixo comum.
- 2. Avalie a possibilidade de reparo ou reutilização:** antes de descartar um equipamento, verifique se ele pode ser consertado ou recondicionado. A extensão de sua vida útil reduz a geração de resíduos e o consumo de novos recursos.
- 3. Priorize a doação quando o equipamento ainda estiver funcional:** aparelhos em boas condições podem ser destinados a escolas, instituições beneficentes, organizações da sociedade civil ou pessoas que possam utilizá-los, contribuindo para a inclusão digital e a economia circular.

**4. Encaminhe o e-lixo para um ponto de coleta adequado:** quando o descarte for inevitável, nunca misture os resíduos eletroeletrônicos ao lixo doméstico nem os abandone em vias públicas. Procure um ponto de coleta específico ou um sistema de logística reversa para garantir que esses materiais recebam tratamento e destinação ambientalmente corretos.

#### **Onde descartar em Manaus?**

Há pontos de coleta acessíveis à população em diferentes partes da cidade e por canais digitais:

- Portal e-Cycle ([www.ecycle.com.br](http://www.ecycle.com.br)): aceita eletrônicos em geral e indica os pontos mais próximos por CEP.
- ABREE ([abree.org.br](http://abree.org.br)): eletroeletrônicos e eletrodomésticos, com rede de lojas parceiras.
- Green Eletron ([greeneletron.org.br](http://greeneletron.org.br)): pilhas, baterias, celulares e notebooks.
- Ambipar: pilhas e baterias, disponível em supermercados e farmácias parceiras no Amazonas.
- Reciclus ([reciclus.org.br](http://reciclus.org.br)): lâmpadas LED e fluorescentes em lojas de material elétrico.
- SEMULSP da Prefeitura de Manaus ([semulsp.manaus.am.gov.br](http://semulsp.manaus.am.gov.br)): ecopontos municipais espalhados pela cidade. Para agendar coleta em casa ou denunciar descarte irregular, o canal é o Disk SEMULSP, pelo número (92) 3642-1850.

#### **Oportunidade de renda**

Além dos benefícios ambientais, a gestão adequada do lixo eletrônico também cria oportunidades de geração de renda e desenvolvimento econômico. Pessoas físicas podem comercializar equipamentos usados em plataformas de compra e venda, realizar o condicionamento de aparelhos para revenda ou atuar, quando

devidamente organizadas, em cooperativas e iniciativas de coleta e reciclagem de resíduos eletroeletrônicos.

No âmbito empresarial, esse segmento oferece oportunidades para empresas especializadas em reciclagem certificada, negócios voltados à economia circular, prestação de serviços de logística reversa, recuperação de materiais valiosos e consultorias em sustentabilidade e gestão ambiental.

Para os profissionais da área contábil, destacam-se as oportunidades relacionadas à consultoria em sustentabilidade corporativa, especialmente na elaboração e asseguuração de relatórios de sustentabilidade em conformidade com padrões internacionais, como os da GRI e das normas do ISSB. Com a crescente demanda por transparência e divulgação de informações ESG, essa especialização tem apresentado expressivo potencial de expansão no mercado.

### **Sobre a Comissão ESG do CRCAM**

Criada pela Portaria Pres. CRCAM nº 148, de 3 de setembro de 2025, a Comissão ESG tem como missão contextualizar e capacitar o profissional contábil amazonense nas práticas ambientais, sociais e de governança, por meio de eventos, debates e material educativo. A coordenação é da contadora Redvânia Vieira Xavier, sob a presidência do contador André de Medeiros Caria.

#### **Autoras:**

Stephanie Negreiros dos Santos

Redvânia Vieira Xavier